



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de despesa nº 581/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E TR2
PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONTRATO Nº 007/2015

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão dos seguintes postos de trabalho do contrato em referência: 01 (um) artífice e 04 (quatro) zeladores, representando a redução de 22,90% (vinte e dois vírgula noventa por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no Artigo 65, I, "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme memória de cálculo às fls. 1.782 do processo de despesa nº 581/2015.

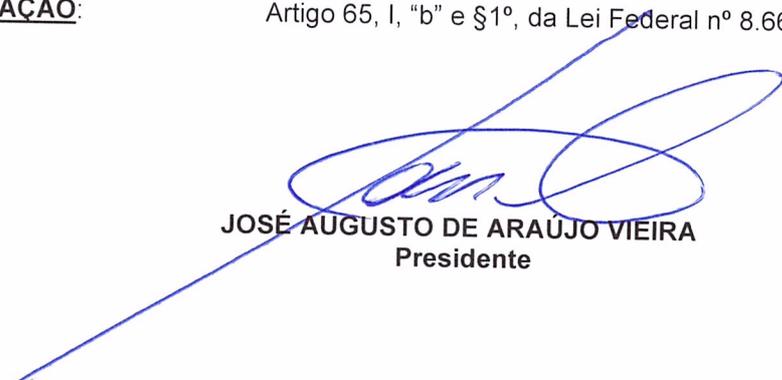
PREÇO: O preço global da supressão decorrente do presente Termo Aditivo é de R\$ 41.561,52 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo terá início em 03/07/2018 e término em 20/09/2018.

AUTORIZAÇÃO: 03/07/2018

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, I, "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.


JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente